

UNIDADE GESTORA: 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 10:15:15
DATA EMISSÃO: 05/03/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	764.815,37	764.815,37
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	101.459,64	101.459,64
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	101.459,64	101.459,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	663.355,73	663.355,73
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	663.355,73	663.355,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Keyne Takashi Mitsuaki
KEYNE TAKASHI MITSUAKI
Secretário - Geral de
Administração e Planejamento

Hans Lucas Immich
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral

Heverton Almeida de Andrade
Heverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/O-3

	Despesas Ocorridas (a)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)					
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	8.763.728,26	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	8.763.728,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
Despesas Correntes (VIII)	73.791.333,00	72.438.769,96	71.037.896,71	71.037.896,71	9.787.137,23
Despesas de Capital (IX)	53.855.950,00	57.419.876,53	57.419.876,53	57.419.876,53	1.456.332,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.935.383,00	15.018.892,00	13.653,00	13.653,00	8.330.895,16
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	329.154,07
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZ. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX+X)	73.791.333,00	72.438.769,96	71.037.896,71	71.037.896,71	10.116.291,30
ANORTE DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X1)=(XI+X2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (X2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X3)=(VII+X1+X2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO-11 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - Em 31 de dezembro do Exercício em Comparação com o Exercício Anterior (d)					
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	345.579,20	-105.066,29	8.366,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	345.579,20	-105.066,29	8.366,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	411.758,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	411.758,00	0,00	0,00

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral

KEYNE TAKASHI MIZOSAKI
 Secretário - Geral de Administração e Planejamento

Heverton Almeida de Andrade
 Contador

CRC RO-006502/0-3

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	500,966,39	0,00	387,331,10	105,086,29	0,00	8,565,00
ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	CANCELADOS (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	546.339,71	546.339,71	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	546.339,71	546.339,71	0,00	0,00		

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
 Secretário - Geral de
 Administração e Planejamento

Héverton Almeida de Andrade
 Contador
 CRC RO-006502/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
UG 300001 – DEFENSORIA PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 10 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Foi elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

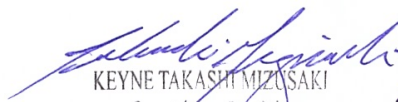
O orçamento anual da Defensoria Pública fixou suas despesas em R\$ 73.791.333,00 (sessenta e seis milhões seiscentos e quarenta e sete mil reais), para o exercício em exame. No entanto, ocorreram suplementações orçamentárias, via créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 8.763.728,26 (doze milhões duzentos e dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) oriundo do superávit orçamentário totalizando uma dotação atualizada de R\$ 82.555.061,26 (setenta e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2020		
UNIDADE: 300001-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
UNIDADE		ALTERAÇÕES
300001	1. DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 82.555.061,26
300001	2. TOTAL DE REMANEJAMENTO	R\$ 734.520,60
	PERCENTUAL DE REMANEJAMENTO COM LIMITE DE 20% [(2/1)X100]	0,89%

Dados Extraídos do Diver Port em 26 de Abril de 2021

Comparando a dotação atualizada da Defensoria Pública com o total de remanejamentos efetuados verificar-se que as alterações orçamentárias se encontram dentro do limite do percentual de remanejamento.


HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral


KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de
Administração e Planejamento


Héverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/0-3

UNIDADE GESTORA: 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 11:34:23
DATA EMISSÃO: 05/03/2021

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)			
Ordinária			
Vinculada		764.815,37	1.253.531,72
Recursos Vinculados à Educação		757.489,39	1.231.850,81
Recursos Vinculados à Saúde		7.325,98	21.680,91
Recursos Vinculados à RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		7.325,98	21.680,91
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)			
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		84.402.248,50	70.236.324,09
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		84.402.248,50	70.236.324,09
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)			
Inscrição RPP do Exercício		107.547.523,18	93.012.729,15
Inscrição RPP do Exercício		1.400.873,25	500.966,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		95,22	546.339,71
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		15.550.527,59	15.009.949,99
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		90.585.569,12	76.955.473,06
		10.458,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)			
Caixa e equivalente de caixa		14.409.109,43	14.344.405,91
Depósitos restit. e valores vinculados		13.311.034,36	13.354.462,97
		1.098.075,07	989.942,94
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		207.123.696,48	178.846.990,87

UNIDADE GESTORA: 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

Hans Lucas Immich
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral

Keyne Takashi Mizusaki
KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de
Administração e Planejamento

HORA EMISSÃO: 11:34:23
DATA EMISSÃO: 05/03/2021

Heverton Almeida de Andrade
Heverton Almeida de Andrade
Contador

CRC RO-006502/0-3

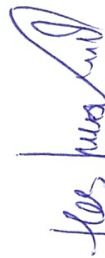


ANO REFERÊNCIA : 2020

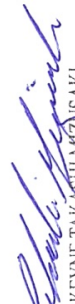
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2


Dispêndios	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		72.438.769,96	71.534.213,82
Ordinária		72.438.769,96	71.344.127,23
Vinculada		0,00	190.086,59
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	190.086,59
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		4.664.809,68	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		4.664.809,68	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		108.106.050,11	92.903.667,62
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		546.339,71	474.077,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		387.331,10	571.679,26
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		16.576.352,18	14.901.817,86
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		90.585.569,12	76.955.473,06
Perdas de Investimentos Temporários		10.458,00	619,45
		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			
Caixa e equivalente de caixa		21.914.066,73	14.409.109,43
Depósitos restit. e valores vinculados		21.841.816,25	13.311.034,36
		72.250,48	1.098.075,07
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		207.123.696,48	178.846.990,87



HANS LUCAS IMMICH
Devidor Público-Geral



KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário - Geral de
Administração e Planejamento



Héverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/0-3





**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
UG 30001 – DEFENSORIA PÚBLICA**

NOTA 11 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

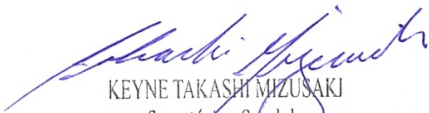
Considerando que a DPE-RO não é órgão arrecadador de receitas, a movimentação financeira é constituída basicamente das Transferências Financeiras recebidas do Tesouro. Tendo como receita orçamentária a importância de R\$ 764.815,37 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

INGRESSOS	VALOR
Receita Orçamentária	R\$ 764.815,37
Transferência Financeiras Recebidas	R\$ 84.402.248,50
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 107.547.523,18
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 14.409.109,43
TOTAL	R\$ 207.123.696,48

Os Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com o saldo em espécie para o exercício, consoante a planilha abaixo:

DISPÊNDIOS	VALOR
Receita Orçamentária	R\$ 72.438.769,96
Transferência Financeiras Recebidas	R\$ 4.664.809,68
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 108.106.050,11
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 21.914.066,73
TOTAL	R\$ 207.123.696,48


HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral


KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário - Geral de
Administração e Planejamento


Héverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/0-3

UNIDADE GESTORA: 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 11:59:35
DATA EMISSÃO: 05/03/2021


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.841.816,25	13.311.034,36
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	72.250,48	1.098.075,07
Demais Créditos a Curto Prazo	4.504,50	5.224,50
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	409.887,93	619.863,82
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	22.328.459,16	15.034.197,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aum de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	16.766.355,57	16.156.555,79
Bens Moveis	14.234.250,33	13.624.450,55
Bens Imoveis	2.532.105,24	2.532.105,24
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	129.087,00	129.087,00
Softwares	129.087,00	129.087,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	16.895.442,57	16.285.642,79
TOTAL DO ATIVO	39.223.901,73	31.319.840,54

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	546.339,71
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	95,22	0,00
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	72.250,48	1.098.075,07
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	72.345,70	1.644.414,78
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	72.345,70	1.644.414,78

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00


HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral


KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de
Administração e Planejamento


Heverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/0-3

Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	39.151.556,03	29.675.425,76
Superavit/Déficits do Exercício	9.925.723,52	7.568.019,52
Superáv/Défíc de Exerc Anter	29.675.425,76	22.119.876,36
Ajustes de exerc anteriores	-449.593,25	-12.470,12
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	39.151.556,03	29.675.425,76
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.223.901,73	31.319.840,54

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	21.914.066,73	14.409.109,43
Ativo Permanente	17.309.835,00	16.910.731,11
Total do Ativo	39.223.901,73	31.319.840,54
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.481.787,95	2.145.381,17
Passivo Permanente		
Total do Passivo	1.481.787,95	2.145.381,17
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	37.742.113,78	29.174.459,37

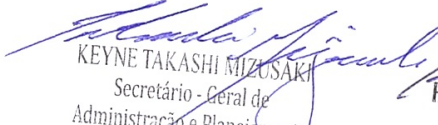
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2020


	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Cauções a Executar	4.442,76	4.442,76
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	0,00	720,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	4.504,50	4.504,50
Total dos Atos Potenciais Ativos	8.947,26	9.667,26
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	18.227.740,13	11.945.032,19
Vinculado	2.204.538,65	318.696,07
16 - RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	336.480,05	318.696,07
23 - RECURSOS DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.868.058,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	20.432.278,78	12.263.728,26


HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral


KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário - Geral de
Administração e Planejamento


Héverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/0-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
UG 300001 – DEFENSORIA PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 7– ATIVO CIRCULANTE

O montante registrado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a R\$ 21.841.816,25 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) está representado pelos valores disponíveis em Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras conforme demonstrativo abaixo:

CONTA BANCÁRIA	SALDO CONTÁBIL	SALDO FINANCEIRO	DIFERENÇA
001-2757X-10115X	R\$ 336.480,05	R\$ 336.480,05	R\$ 0,00
001-2757X-81329 Conta Movimento	R\$ 21.541.691,79 ¹	R\$ 21.541.691,79	R\$ 0,00
001-2757X-86363 Suprimento de Fundos	R\$ 15.991,68	R\$ 15.991,68	R\$ 0,00
001-2757X-90425 Conta Caução	19.903,21 ²	19.903,21	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 21.914.066,73	R\$ 21.914.066,73	R\$ 0,00

O saldo da conta estoques é de R\$ 409.887,93 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), informamos que devido a determinação do artigo 5º da Lei 3.537/2015, os bens adquiridos pelo FUNDEP serão incorporados ao Patrimônio da Defensoria Pública. Deste modo, foram realizados os procedimentos de transferência dos bens no sistema contábil. O quadro abaixo demonstra a consolidação e confrontação entre os saldos:

DESCRIÇÃO	VALORES
Conta Estoque 30001	R\$ 409.887,93
Conta Estoque 30011	R\$ 0,00
SALDO CONSOLIDADO - SIAFEM	R\$ 409.887,93
Sistema de Bens Patrimoniais ATHENAS	R\$ 398.855,87
Inventário 2020 - Proc. 3001.0933.2020/DPE-RO	R\$ 357.907,07
SALDO DIFERENCIAL (SIAFEM X ATHENAS)	R\$ 11.032,06
SALDO DIFERENCIAL (SIAFEM X INVENTÁRIO)	R\$ 51.980,86

Em suma, o saldo diferencial constante entre o SIAFEM e o Sistema Patrimonial (ATHENAS) é apenas de Material de Distribuição Gratuita não utilizado no período já consolidado, enquanto que a diferença de saldo entre o SIAFEM e o Inventário correspondente

¹ O valor corresponde a somatória dos valores R\$ 21.481.555,26 (Conta Contábil 11111902 pagamentos efetuados) + R\$ 60.136,53 (Conta Contábil 113210102 retenções de obrigações tributárias de curto prazo)

² O valor corresponde a somatória dos valores R\$ 7.789,26 (Conta Contábil 11111902 rendimentos) + R\$ 12.113,95 (Conta Contábil 113210102 entradas compensatórias)

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário - Geral de
Administração e Planejamento

Heverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/0-3



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



em sua maioria por informações de materiais que ainda serão tratados para registro definitivo no Sistema ATHENAS, fazendo com que estes registros não sejam fidedigno o suficiente para o registros definitivo nos sistemas contábeis, por conta disso não foi possível a realização dos registros pertinentes de ajustes entre o SIAFEM e o Inventário. Ressaltamos que no exercício de 2020 ocorreram ajustes mensais no SIAFEM conforme o processo administrativo nº 3001.0057.2020/DPE-RO de controle de saldos registrados no Sistema ATHENAS.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Devido às dificuldades operacionais e de recursos materiais e humanos ainda não foi implantada a reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens. Mas encontra-se em fase de inserção de cálculos nos sistemas ATHENAS e SIGEF, por meio do Processo Administrativo nº 3001.0310.2021/DPE-RO a implantação da reavaliação e a depreciação por meio do Processo Administrativo nº 3001.0249.2021/DPE-RO com finalidade de implantação conforme estabelece o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais que estabeleceu o prazo para as entidades estaduais.

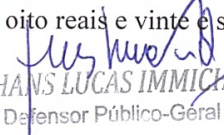
Foi realizado inventário dos bens móveis e imóveis desta Defensoria, conforme Processo Administrativo nº 3001.0933.2020/DPE-RO no exercício de 2020, os dados constantes no sistema patrimonial atual estão sendo todos compilados dentro do novo sistema ATHENAS. Ressaltamos que devido à determinação do artigo 5º da Lei 3.537/2015, os bens adquiridos pelo FUNDEP foram incorporados ao Patrimônio desta Defensoria Pública com os devidos procedimentos de transferência dos bens no sistema contábil. O quadro abaixo demonstra a consolidação e confrontação entre os saldos do SIAFEM com o Sistema Patrimonial:

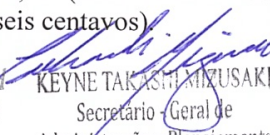
DESCRIÇÃO	VALORES
SIAFEM 300001 - DPE	R\$ 16.766.355,57
SIAFEM 300011 - FUNDEP	R\$ 0,00
SALDO SIAFEM CONSOLIDADO	R\$ 16.766.355,57
RELATÓRIO - ATHENAS	R\$ 14.771.944,39
SALDO DIFERENCIAL	R\$ 1.994.411,18

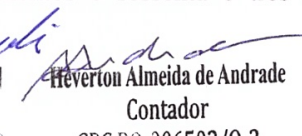
O saldo diferencial é de R\$ 1.994.411,18 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), a ser conciliada. Tal inconsistência será relatada ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado para que sejam tomadas as devidas providências.

NOTA 9 – Resultado do Exercício

No resultado do exercício houve superávit patrimonial de 9.925.723,52 (nove milhões novecentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) e superávit financeiro de R\$ 20.432.278,78 (doze milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).


HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral


KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de
Administração e Planejamento


Heverton Almeida de Andrade
Contador
CRC RO-006502/0-3

RELATÓRIO DE GESTÃO
2020
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Hans Lucas Immich
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Diego de Azevedo Simão
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Marcus Edson de Lima
CORREGEDOR-GERAL

Victor Hugo de Souza Lima
CORREGEDOR-AUXILIAR

Kelsen Henrique Rolim dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Keyne Takashi Mizusaki
SECRETÁRIO-GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rafaella Rocha Silva
ASSESSORA JURÍDICA-CHEFE

Elizio Pereira Mendes
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR

Alessandra Martins Milare
DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS

CONSELHO SUPERIOR Biênio 2018-2020

Hans Lucas Immich

Diego de Azevedo Simão

Marcus Edson de Lima

Liliana dos Santos Torres Amaral

Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho

João Verde Navarro França Pereira

Diego César dos Santos

Flávio Júnior Campos Rodrigues

Roberson Bertone de Jesus

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Eliana Soares do Nascimento
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Fabiana Franco Viana
CONTROLE INTERNO

Ana Cláudia Sales Pinheiro
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rayanne Cristina O. da Silva Araújo
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

Rocilece Pereira Santana Paixão
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ricardo José Gouveia Carneiro
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Geovany Pedraza Freitas
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA

Luan Hortiz Campos
COMISSÃO PERMANENTE DE
COMPRAS E LICITAÇÕES

Héverton Almeida de Andrade
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

João Vitor Sousa de Oliveira Rios
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO

Wagner Pereira da Silva
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAIS

Cosme Himelu Alves Ikenohuchi
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



APRESENTAÇÃO

Pautado no princípio da publicidade que rege a Administração Pública, esse relatório tem por objetivo informar e divulgar, interna e externamente, o desempenho da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no ano de 2020.

Trata-se de uma síntese do conjunto de esforços empreendidos pela Defensoria Pública-Geral, em prol da relevante missão da Defensoria Pública de trabalhar para a concretização do direito fundamental de acesso à Justiça e do processo de efetivação de direitos dos cidadãos rondonienses, contribuindo, com presteza e eficiência, para a construção de um autêntico Estado Democrático de Direito.

Aqui estão elencadas as principais ações, que têm por objetivos finais, fundamentalmente, a excelência no atendimento à população, como efetivo instrumento de transformação social e combate das desigualdades; o fortalecimento e a modernização da Instituição; e a valorização de seus membros e servidores.

Certamente, muito ainda há que se fazer em busca do ideal de fortalecer a Instituição e equilibrar o sistema estadual de justiça. Porém, as conquistas até aqui obtidas demonstram que a Defensoria de Rondônia está trilhando o caminho certo, rumo ao alcance de sua missão constitucional de promover o acesso à justiça com igualdade entre as partes, e contribuir para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Breve Histórico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

A criação da Defensoria Pública no Estado de Rondônia remonta à instituição da Fundação de Assistência Judiciária de Rondônia – FUNAJUR, criada por meio da Lei n.º 168, de 26 de novembro de 1987, que tinha por finalidade promover a defesa dos direitos e interesses de pessoas carentes perante o Poder Judiciário, em qualquer instância ou Tribunal, em todo o território do Estado de Rondônia.

Esta Fundação era um órgão setorial vinculado à Procuradoria Geral do Estado, que não dispunha de condições mínimas para ofertar assistência jurídica aos necessitados. Sensível a esta realidade, o então Desembargador Dimas Fonseca elaborou um projeto de lei instituindo a Defensoria Pública ligada à Administração Direta, cujo trabalho serviu de base para a edição do Estatuto da Fundação, antecipando assim, o que mais tarde viria a ser instituído em nível nacional pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, regulamentada pela Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, que organizou a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e nos Territórios e prescreveu normas gerais para sua organização nos Estados.

Com isso, criou-se, por meio da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cuja vinculação ao Poder Executivo permaneceria até meados de 2006, quando a Emenda à Constituição do Estado n.º 43, de 14 de junho de 2006 c/c a Lei Complementar n.º 357, de 26 de julho de 2006, conferiu à Instituição, independência e autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Em 2014, a Instituição como um todo obteve um importante avanço com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 80/2014, que passou a dar tratamento de “instituição permanente”, além de ter estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna, o dever da União, dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de 8 anos, dotar as unidades jurisdicionais de número de defensores públicos proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública, atendendo prioritariamente as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

1.2. Atuação Institucional

A Defensoria Pública é o órgão estatal que cumpre o dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não possui condições financeiras de pagar as despesas destes serviços. A gratuidade de justiça abrange honorários advocatícios, periciais, e custas judiciais ou extrajudiciais e a assistência

jurídica abrange, além da postulação ou defesa em processo judicial, também o patrocínio na esfera extrajudicial e aconselhamento jurídicos.

Dessa forma, a Defensoria Pública é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à democratização da Justiça, tendo atribuição principalmente em áreas como: acidente de trabalho, ação cível, criminal, execução de medidas socioeducativas, execução penal, defesa da mulher, família e saúde.

1.3. Mapa de atuação

Atualmente, a Defensoria Pública está presente em 23 municípios no Estado (comarcas de Rondônia), contando com um total de 26 unidades de atendimento, uma vez que além da sede da Capital e dos núcleos de comarcas, há também unidades de primeiro atendimento (Núcleos da Cidadania) localizadas na Zona Leste da Capital e nas unidades do “Tudo Aqui” de Porto Velho e Rolim de Moura.

Figura 1 – Mapa de atuação da Defensoria Pública no Estado de Rondônia.





2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Acompanhamento das Metas e Iniciativas do PPA 2020-2023

2.1.1 Programa 2043 - Gestão e manutenção da Defensoria Pública

OBJETIVO 1: Aperfeiçoar os procedimentos de planejamento, organização e controle do órgão.	
Iniciativa	Resultados alcançados até 2020
Elaboração de Plano Estratégico Institucional	Contratação e início dos trabalhos do Instituto Aquila de Gestão para elaboração e implantação do Plano Estratégico da Defensoria Pública.
Revisão do Regimento Interno	Estudos para revisão do Regimento Interno junto ao Instituto Aquila de Gestão.
Redesenho da estrutura administrativa	Publicada a Portaria nº 917/2020-GAB/DPERO que adequou a estrutura organizacional e o organograma funcional da Defensoria Pública.

OBJETIVO 2: Fortalecer a gestão de recursos humanos.	
Iniciativa	Resultados alcançados até 2020
Ampliação do quadro de defensores públicos, servidores efetivos e assessores de defensor	Negociações orçamentárias que possibilitem a ampliação do quadro de defensores públicos, servidores efetivos e assessores de defensor.
Revisão da estrutura de cargos, atribuições, salários e gratificações	Prejudicado em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
Realização de avaliação de desempenho	Estudos para implantação da avaliação de desempenho junto ao Instituto Aquila de Gestão.

OBJETIVO 3: Aperfeiçoar a gestão administrativa e logística.	
Iniciativa	Resultados alcançados até 2020
Revisão dos fluxos de processos e atividades	Estudos para revisão dos fluxos de processos e atividades junto ao Instituto Aquila de Gestão.
Implantação de soluções para a limpeza, segurança, transporte, manutenção predial e de equipamentos nas unidades da Defensoria	Homologação das empresas para a terceirização do serviço de limpeza nos núcleos do interior e lotação de PMs voluntários para a guarda predial nos municípios de Vilhena e Cacoal.
Fortalecimento da imagem institucional da Defensoria Pública	Compartilhamento de práticas exitosas realizadas, por meio de matérias de divulgação do trabalho da instituição no site institucional e redes sociais.



Avaliação de Desempenho Quantitativa do Programa 2043				
Cód.	Ação	Previsto	Realizado	%
1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	329.154,07	0,00	0,00
	Unidades aparelhadas	2,00	0,00	0,00
2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, DE MEMBROS	44.987.378,00	43.129.171,54	95,87
	Membros remunerados	77,00	77,00	100,00
2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	11.366.113,19	3.839.117,37	33,78
	Unidades mantidas	25,00	25,00	100,00
2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, DE SERVIDORES	24.172.544,00	22.703.053,44	93,92
	Servidores remunerados	352,00	345,00	98,01
2185	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	1.639.872,00	1.344.110,36	81,96
	Estagiários remunerados	117,00	93,00	79,49
	TOTAL DO PROGRAMA:	82.495.061,26	71.015.452,71	86,08

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - exercício 2020

Comparativo da evolução do Programa 2043 nos anos 2016 a 2020				
PPA/ Ano		Previsto	Realizado	%
PPA anterior 2016-2019	2016	54.363.984,57	52.955.111,75	97,41
	2017	59.000.082,52	53.720.080,46	91,05
	2018	69.143.973,12	59.305.124,18	85,77
	2019	78.798.581,46	70.983.686,93	90,08
PPA atual 2020-2023	2020	82.495.061,26	71.015.452,71	86,08

Fonte: Avaliações anuais do Plano Plurianual.

2.1.2 Programa 2045 - Assistência jurídica, multidisciplinar, integral e gratuita aos necessitados

OBJETIVO 1: Fortalecer e ampliar os procedimentos de atendimento, orientação jurídica e solução extrajudicial.

Iniciativa	Resultados alcançados até 2020
Fortalecimento da Corregedoria-Geral, com enfoque em apoio funcional e implantação de rotinas	Preservada autonomia ao Corregedor-Geral para estruturação de equipes de trabalho e atuação em equipe para deliberações e tomada de decisões estratégicas.
Fortalecimento da Ouvidoria-Geral	Nomeação de servidor para reforço do quadro da Ouvidoria-Geral e consolidação de ferramentas que facilitem o acesso e a comunicação dos usuários, a exemplo da Plataforma Fala.BR.
Revisão e adequação das atribuições dos núcleos da Defensoria	Estudos para revisão e adequação das atribuições dos núcleos junto ao Instituto Aquila de Gestão.
Concretização do teleatendimento e ampliação dos canais de atendimento eletrônico	Implantados canais de atendimento remoto via WhatsApp, Messenger, aplicativos de videochamada, e outras ferramentas.



Avaliação de Desempenho Quantitativa do Programa 2045				
Cód.	Ação	Previsto	Realizado	%
2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	60.000,00	22.444,00	37,41
	Ações e atendimentos realizados	501.841,00	243.386,00	48,50
	TOTAL DO PROGRAMA:	60.000,00	22.444,00	37,41

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - exercício 2020

Comparativo da evolução do Programa 2045 nos anos 2016 a 2020				
PPA/ Ano		Previsto	Realizado	%
PPA anterior 2016-2019	2016	151.323,47	69.647,49	46,03
	2017	138.700,00	113.556,50	81,87
	2018	2.013.266,00	25.728,00	1,28
	2019	51.346,00	49.560,50	96,52
PPA atual 2020-2023	2020	60.000,00	22.444,00	37,41

Fonte: Avaliações anuais do Plano Plurianual.

2.1.3 Indicadores da ação e índices ao longo do PPA 2020-2023

Indicador	2020		2021		2022		2023	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Quantidade de ações e atendimentos realizados	501.841	243.877	526.933	-	553.279	-	580.943	-

2.2. Atendimento à População

A partir da divulgação da atuação da DPE, a população ampliou seu conhecimento sobre o trabalho da Defensoria Pública, levando ao aumento expressivo de sua demanda nos últimos anos. No entanto, o ano de 2020 foi marcado pela situação atípica de uma pandemia causada pelo COVID-19, que levou à implantação de medidas extremas de isolamento social para o funcionamento dos órgãos, provocando uma diminuição severa no quantitativo anual de atendimentos e ações realizadas.

Associado a isto, a Defensoria Pública deu andamento à implantação do Sistema Solar, cedido da Defensoria do Tocantins, para controle de informações desde o primeiro atendimento dos assistidos, registrando todo o histórico processual e documental, que levou ao refinamento dos dados registrados.

A Tabela 1 demonstra quantitativamente os dados referentes às atividades realizadas no ano de 2020:



Tabela 1 – Atividades realizadas pela DPE no ano de 2020.

Item	Atendimentos	Audiências	Ciências Judiciais	Recursos Judiciais	Petições Iniciais Judiciais	Demais Petições Judiciais	Total
Jan	10.462	169	59	49	139	2.024	12.902
Fev	10.535	450	459	87	289	3.056	14.880
Mar	9.580	534	1.445	214	557	4.792	17.124
Abr	1.779	132	2.375	210	292	4.514	9.302
Mai	3.845	361	2.311	265	298	5.512	12.592
Jun	5.360	458	2.162	258	334	6.098	14.670
Jul	6.382	601	2.888	228	402	6.782	17.283
Ago	6.586	788	2.575	213	370	6.180	16.712
Set	7.491	746	2.730	259	419	6.298	17.943
Out	7.681	604	3.182	235	463	5.403	17.568
Nov	7.718	878	3.664	293	408	6.179	19.140
Dez	5.850	495	2.505	204	382	4.375	13.811
Total	83.269	6.216	26.355	2.515	4.353	61.213	183.927

Considerando a suspensão dos serviços presenciais por conta da pandemia, foi implantado o atendimento remoto realizado por telefone, e-mail, WhatsApp, e outras ferramentas online.

Inicialmente, foram encontradas dificuldades para esta implantação, as quais foram paulatinamente contornadas, e os assistidos, na medida do possível, se adaptaram à nova sistemática.

A necessidade levou à aceleração da implementação de ferramentas remotas de atendimento ao cidadão, que se mostraram eficientes, e deverão ser mantidas mesmo com o retorno das atividades presenciais.



3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

A governança busca qualificar a forma como os gestores planejam, formulam e implementam suas ações. Desta forma, as ferramentas utilizadas na Defensoria Pública para a garantia da boa governança e autocontrole da gestão consistem nas ferramentas legais de planejamento (PPA, juntamente com a LDO e a LOA) que estabelecem o conjunto de metas e prioridades, orçamentos, ações e programas de trabalho.

Além destes, acrescenta-se o Plano Geral de Atuação do atual Defensor Público-Geral, onde constam as estratégias e metas da gestão, com indicadores dos resultados obtidos e informações sobre as atividades em andamento.

No ano de 2020, iniciou-se o trabalho da empresa Aquila Consultoria em Gestão que está elaborando e implantará o Plano Estratégico da DPE/RO, o que caracteriza um grande avanço para a estrutura de Governança e de Autocontrole do órgão, uma vez que esta ferramenta proporcionará a identificação da missão da entidade, a avaliação da estratégia vigente, a análise do ambiente onde está inserida, a definição e quantificação dos objetivos, identificação de propostas para a utilização racional dos recursos, dentre outros benefícios.

Dentre os pilares da governança e autocontrole da DPE/RO, destaca-se a transparência e o acesso à informação aos cidadãos, o *accountability* (controle interno, fiscalização e prestação de contas) e *compliance* (aderência às normas, regras e costumes das instituições que são modelo de governança no Estado de Rondônia).



4. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DA SOCIAL E COMUNICAÇÃO

4.1. Ampliação da transparência

Obedecendo à Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 e à Instrução Normativa n.º 52/2017-TCE/RO, e ainda visando fortalecer a ferramenta que permite ao cidadão conhecer e questionar a Administração Pública, acreditando no papel da sociedade na fiscalização do Estado, disponibilizamos o Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado que no ano de 2019 alcançou o índice de 96,02% de transparência, avaliado pelo Tribunal de Contas do Estado.

O acesso pode ser realizado por meio do link disponível no sítio institucional ou pelo endereço <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/>.

4.2. Ouvidoria-Geral

Ao longo do seu segundo ano de efetiva atuação, a Ouvidoria-Geral da DPE/RO se empenhou para ser a ponte entre a instituição e a sociedade, tendo atuado em diversas frentes de trabalho:

- ✓ Apoio às organizações da sociedade civil em prol da arrecadação de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia;
- ✓ Atuação conjunta com instituições nacionais em pautas inerentes à pandemia com coleta de dados locais e monitoramento de ações de enfrentamento;
- ✓ Monitoramento e apoio às lideranças estaduais atendidas pelo Programa Nacional de Proteção de Defensores de Direitos Humanos;
- ✓ Consolidação de parcerias institucionais junto aos movimentos populares, organizações da sociedade civil e órgãos do poder público (CGU, TCE, MP, MPF, DPU, CNDH, Rede Estadual de Ouvidorias Públicas, UNIR, Núcleo de Práticas Jurídicas-NPH/UNIR, Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho, Comitê de Saneamento, INTERJUS, AGIR, CPT-RO);
- ✓ Interlocução junto à DPU para acolhimento de demandas coletivas e individuais relativas às ações na esfera federal, como auxílio emergencial e benefícios previdenciários;
- ✓ Consolidação do diálogo permanente com a sociedade, grupos, movimentos populares, organizações da sociedade civil e instituições públicas;
- ✓ Fortalecimento das relações institucionais com outras Ouvidorias da rede estadual;



- ✓ Atendimento, encaminhamento e monitoramento de demandas e ações judiciais de povos indígenas; de famílias camponesas em áreas de ocupação rural e de conflitos agrários, e em áreas de ocupações urbanas, famílias atingidas por barragens, e famílias extrativistas que morem em RESEX;
- ✓ Integração ao Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas e à Rede Nacional de Ouvidorias;
- ✓ Consolidação de ferramentas que facilitem o acesso e a comunicação dos usuários, tais como a Plataforma Fala.BR, e-mails, WhatsApp, formulários online, caixas de sugestão e atendimento presencial).

4.3. Presença na Mídia

Estar na mídia aumenta a visibilidade e aproxima a Instituição do cidadão, além de ser uma oportunidade de informar toda a população, com transparência e clareza, acerca dos serviços que são oferecidos pela Defensoria.

Nesse sentido, a DPE conta com o apoio da mídia para a divulgação dos projetos e ações por ela desenvolvidos em todos os veículos de comunicação - televisão, rádio, mídia impressa e web.

De uma forma dinâmica e interativa, a DPE também está presente nas redes sociais, como Instagram, Facebook e Twitter, nas quais são postadas, frequentemente, novidades, informações e imagens, que ajudam na interatividade com a população em geral, que pode comentar, compartilhar e enviar mensagens.

No ano de 2021, a Diretoria de Comunicação publicou 250 matérias no site da instituição e 423 posts em redes sociais, com o intuito de divulgar as ações realizadas pela Defensoria Pública.



5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Aumento na participação no orçamento estadual

Até o exercício de 2016, a Defensoria Pública detinha apenas 0,92% de participação no orçamento estadual, e sofria com déficits orçamentários recorrentes, levando os gestores a dependerem de suplementações para cumprimento das obrigações com folha de pagamento.

Após deliberações frequentes e intensa intermediação política junto aos poderes Executivo e Legislativo, o orçamento da Instituição foi incrementado, alcançando 1,39% de participação na fonte de recursos do tesouro (fonte 0100) a partir da Lei n.º 4.335, de 17 de julho de 2019 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias do estado para o exercício de 2020 (LDO).

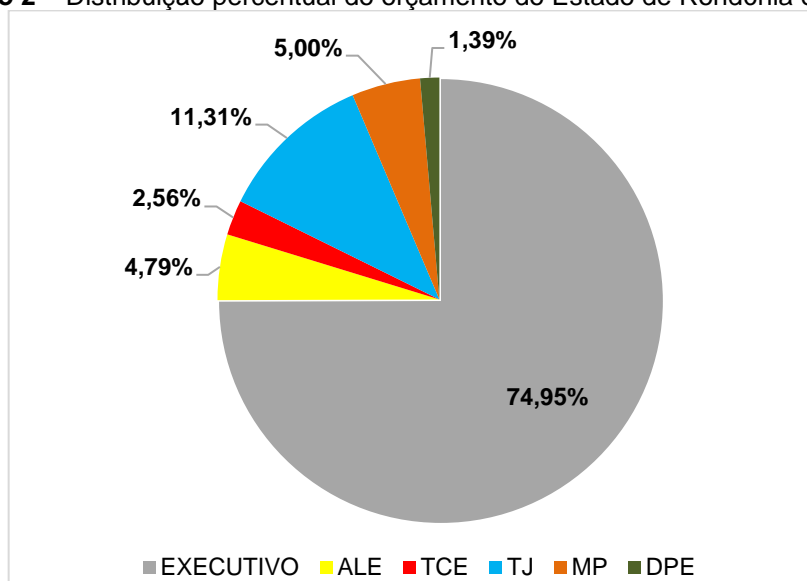
Essas conquistas representaram marcos na história da Instituição, uma vez que ampliou significativamente sua capacidade de investimento e crescimento. O Gráfico 1 exibe a evolução do orçamento da Defensoria no período de 2016 a 2020.

Gráfico 1 – Evolução do orçamento (fonte 0100) da Defensoria Pública no período de 2016 a 2020.



Fonte: Leis Orçamentárias dos anos de 2016 a 2020.

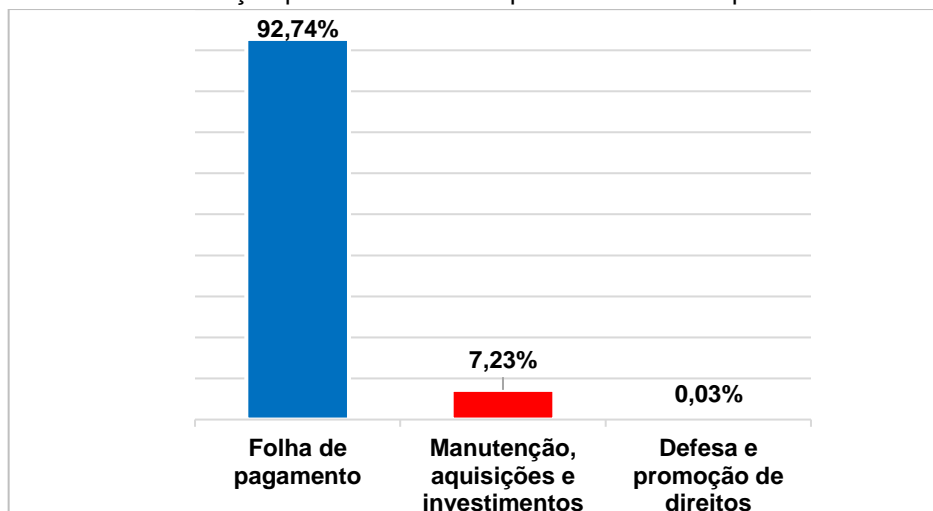
No entanto, o orçamento da Instituição ainda figura como o menor em relação aos demais poderes e órgãos autônomos do Estado de Rondônia, conforme visualiza-se no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Distribuição percentual do orçamento do Estado de Rondônia em 2020.

Fonte: Lei n.º 4.335, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020).

5.2. Execução orçamentária e financeira

No que se refere à execução orçamentária e financeira no ano de 2020, a Defensoria executou 72,4 milhões de reais, distribuídos em despesas com folhas de folha de pagamento de pessoal, manutenção da defensoria e investimentos, conforme visualiza-se no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição percentual das despesas executadas pela DPE em 2020.

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.

Os detalhes da execução orçamentária e financeira no ano de 2020 seguem demonstrados na Tabela 2.



Tabela 2 – Demonstrativo da execução orçamentária da DPE no exercício de 2020.

Programa	Ação	Finalidade	Dotação atualizada (R\$)	Total executado (R\$)	Percentual executado (%)
2043	2109	Remuneração de membros	44.987.378,00	43.129.171,54	95,87%
2043	2183	Remuneração de servidores	24.172.544,00	22.703.053,44	93,92%
2043	2185	Remuneração de estagiários	1.639.872,00	1.344.110,36	81,96%
2043	2182	Manutenção da Defensoria	11.366.113,19	5.239.990,62	46,10%
2043	1026	Aparelhar as Unidades	329.154,07	-	0,00%
2045	2130	Desenvolver ações de defesa e promoção de direitos	60.000,00	22.444,00	37,41%
Total			82.555.061,26	72.438.769,96	

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.

É evidente a execução regular e satisfatória do orçamento destinado ao pagamento de remuneração de membros, servidores e estagiários ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.

Quanto às ações de manutenção da Defensoria, que visa garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Instituição, percebe-se que a execução foi reduzida considerando a economia realizada nas repactuações de contratos vigentes, bem como as medidas de contenção de despesas realizadas em resposta à crise econômica decorrente da pandemia.

Há que se considerar ainda que parte dos recursos não executados são provenientes do repasse do Convênio nº 840970/2016, firmado com o Ministério da Justiça para aparelhamento e a reestruturação da sede do núcleo da Defensoria Pública no Município de Cacoal, prorrogado até 30/06/2021, pois as licitações restaram fracassadas devido ao aumento generalizado dos preços de mercado.

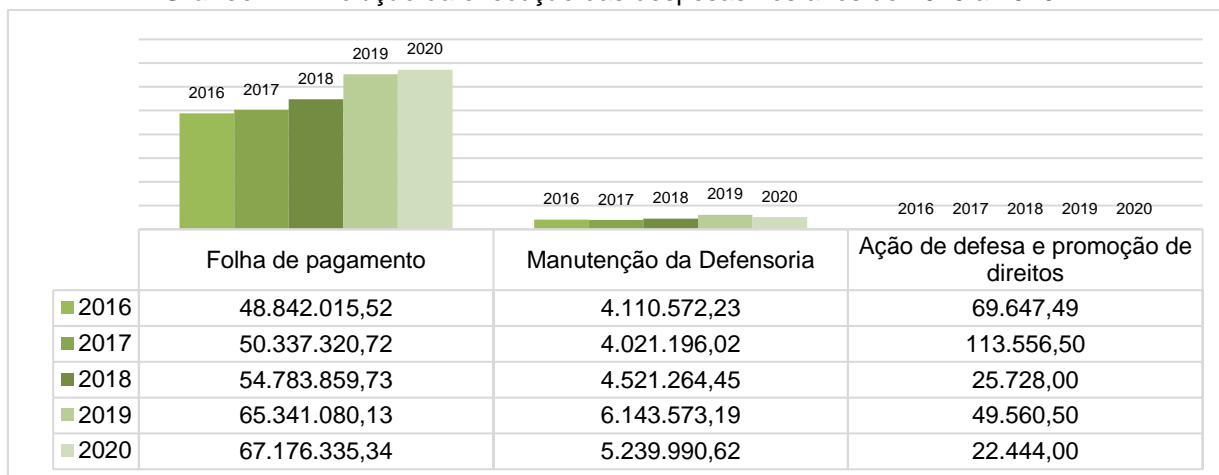
A respeito da ação para desenvolvimento de ações de defesa e promoção de direitos, sua execução orçamentária envolve o pagamento de diárias a defensores públicos para participação em audiências e em tribunais do júri.

O ano de 2020 foi marcado pela situação atípica de uma pandemia causada pelo COVID-19, que levou à implantação de medidas de isolamento social para o funcionamento dos órgãos, provocando uma diminuição severa no quantitativo anual de atendimentos e ações realizadas.

A fim de demonstrar a evolução da execução orçamentária e financeira, segue no Gráfico 4 a evolução da execução das despesas nos anos de 2016 a 2020.



Gráfico 4 – Evolução da execução das despesas nos anos de 2016 a 2020.



Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da DPE/RO.

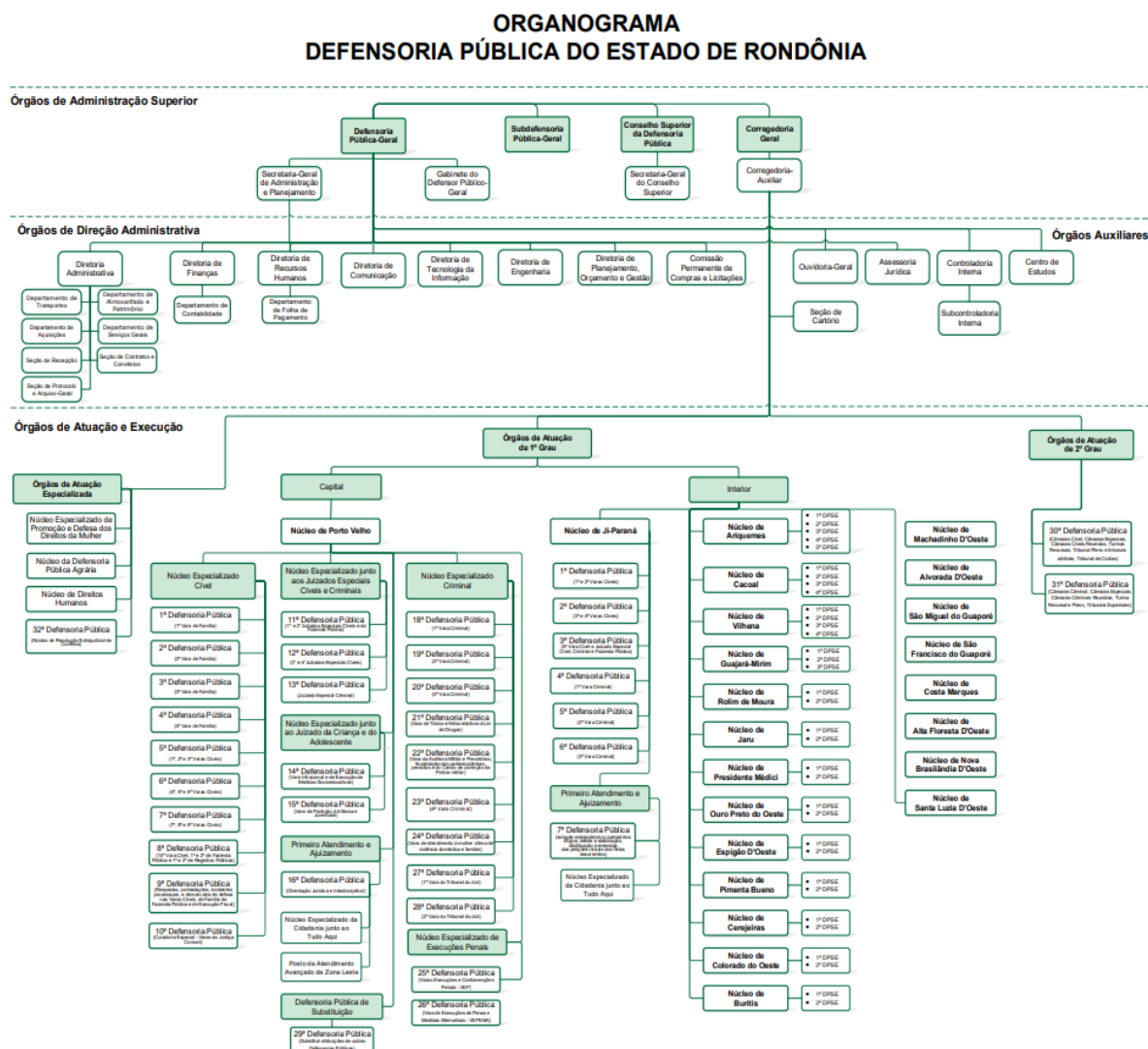


6. GESTÃO DE PESSOAS

6.1. Organização administrativa

O aperfeiçoamento da estrutura organizacional, tanto da área administrativa quanto da área finalística tem sido uma preocupação constante da atual administração. Assim, foi realizada a adequação da estrutura organizacional e do organograma funcional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a partir da Portaria nº 917/2020-GAB/DPERO, conforme organograma apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Organograma da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.





6.2. Corpo funcional

Ao findar o exercício de 2020, o corpo funcional da Defensoria Pública estava composto por 517 (quinhentos e dezessete) pessoas, sendo: 78 (setenta e oito) membros ativos; 117 (cento e dezessete) servidores efetivos do quadro administrativo próprio da Instituição; 20 (vinte) servidores efetivos requisitados de outros órgãos, dentre estes, quatro policiais militares da reserva remunerada, voluntários para a segurança dos núcleos de Cacoal e Vilhena; 209 (duzentos e nove) servidores ocupantes de cargos comissionados sem vínculo; e 93 (noventa e três) estagiários.

Comparando os anos de 2016 a 2020, o órgão ampliou seu quadro de funcionários, conforme disposto a seguir:

Tabela 3 – Evolução do quadro de pessoal da Defensoria Pública no período de 2016 a 2020.

Vínculo	2016	2017	2018	2019	2020
Defensores Públicos	68	64	69	77	78
Servidores efetivos do quadro próprio	25	62	103	122	117
Servidores requisitados	34	21	15	15	20
Servidores comissionados	288	232	212	195	209
Subtotal	415	379	399	409	424
Estagiários	60	71	90	103	93
Total Geral	475	450	489	512	517

Fonte: Folha de Pagamento de dezembro de 2020 da DPE/RO.

Tal avanço foi possibilitado pela realização do I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, ocorrido em maio de 2015. A partir de janeiro de 2016, foram iniciadas as posses e nomeações de servidores, a fim de alcançar o equilíbrio aceitável do quadro de servidores concursados e de servidores comissionados, em atendimento aos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade.

No entanto, no ano de 2020, por diversos motivos, tais como posse em outros cargos públicos, alguns servidores optaram por deixar de pertencer ao quadro da Defensoria Pública. Assim, em razão do acúmulo de serviços demandados, foi necessária, conseqüentemente, a contratação de novos colaboradores.

Considerando que o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública teve seu prazo de validade findado em outubro de 2019, não foi possível a contratação de novos servidores efetivos, o que acarretou na elevação do percentual de servidores comissionados, conforme Tabela 4.



Ressaltamos que está em andamento o processo de realização do II Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública. A banca organizadora já foi contratada e a aplicação de provas estava prevista para ter acontecido ainda no ano de 2020, o que foi frustrado em razão da pandemia de COVID-19.

Importante mencionar que, mesmo em um ano atípico, com vários servidores afastados e algumas restrições orçamentárias devido a pandemia, a DPE/RO emvidou esforços para contratação de empresa para realização de concurso público a fim de aumentar o seu quadro de servidores próprios.

Além disso, esta não tem sido uma tarefa fácil, uma vez que o custo de um servidor efetivo é, em média, três vezes superior ao custo de um servidor comissionado. Contudo, foi adotada uma política de substituição gradual, aliada à contratação de estagiários e à manutenção do equilíbrio orçamentário, a partir da qual foi possível manter praticamente a mesma força de trabalho sem prejuízos significativos ao atendimento à população.

Tabela 4 – Percentual de servidores concursados e de servidores comissionados da DPE/RO¹.

Vínculo	2016	2020
Defensores Públicos	17,8%	19,3%
Servidores efetivos do quadro próprio	6,6%	29%
Servidores exclusivamente comissionados	75,6%	51,7%
Total	100%	100%

Fonte: Folha de Pagamento da DPE/RO.

Assim, no período de 2016 a 2020, o quadro de servidores efetivos foi ampliado em mais de 450% (quatrocentos e cinquenta por cento) e o quadro de comissionados reduzido em aproximadamente 27% (vinte e sete por cento), conforme demonstrado.

O avanço em seu quadro próprio também foi provocado em razão do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto, ocorrido no ano de 2017, com posses a partir de junho de 2018. Desde então, o quadro de membros efetivos foi ampliado em aproximadamente 18% (dezoito por cento).

Para fortalecer ainda mais a consecução de suas atividades institucionais, é desenvolvido o programa de estágio de nível superior da Defensoria, que de modo igualmente benéfico, proporciona aos alunos os instrumentos de preparação para

¹ Exclui-se do cálculo os servidores cedidos, requisitados e estagiários.



inserção no mercado de trabalho, mediante ambiente de aprendizagem adequado e acompanhamento pedagógico supervisionado por profissional especializado.

Nessa perspectiva, em 2020 foram realizados o IX Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro reserva de estagiários e o X Processo Seletivo para provimento de cadastro reserva de estagiários em direito, a partir do qual foi ampliado o quadro de estagiários do órgão em aproximadamente 58% (cinquenta e oito por cento) ao comparar o período de 2016 a 2020.

6.3. Distribuição do quadro de pessoal

Ao analisar a distribuição do quadro de pessoal nas regiões do Estado na Tabela 5, verifica-se o seguinte:

Tabela 5 – Distribuição do quadro de pessoal da DPE/RO por região do Estado em dezembro/2020.

Região	Defensores Públicos	Servidores efetivos	Requisitados	Cargos em Comissão	Estagiários	Total
Região I – Porto Velho	45	83	9	81	50	270
Região II – Ariquemes	5	2	-	19	7	33
Região III – Jaru	2	1	-	11	2	16
Região IV – Ouro Preto do Oeste	1	1	2	6	2	12
Região V – Ji-Paraná	6	9	2	22	11	50
Região VI – Cacoal	5	8	4	18	9	44
Região VII – Vilhena	6	6	2	20	5	39
Região VIII – Rolim de Moura	5	5	1	17	5	33
Região IX – São Francisco do Guaporé	1	-	-	9	2	12
Região X – Guajará-Mirim	2	2	-	6	-	10
Total	78	117	20	209	93	519

Fonte: Folha de Pagamento da DPE/RO.

A maior concentração da mão de obra é verificada nas Regiões I e V, considerando a maior demanda de atendimentos e ações nessas localidades.

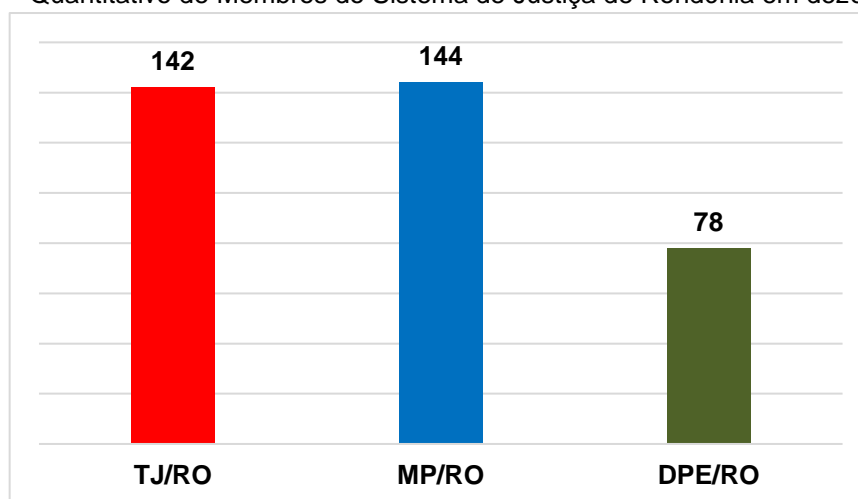
Em busca de fortalecer o quadro de membros da Defensoria e ampliar os atendimentos, em 2020 foi possível realizar a posse de quatro novos defensores públicos, a fim de reduzir a quantidade de núcleos que não possuem membros

lotados, cujo funcionamento decorre de acumulação de defensores de outros municípios.

Neste sentido, considerando que o Sistema de Justiça depende da atuação de vários agentes (Defensores Públicos, Membros do Ministério Público e Magistrados), exige-se paridade instrumental, equilíbrio estrutural e remuneratório, a fim de que os atores possam desempenhar seus papéis com máxima efetividade, atendendo a população rondoniense de acordo com o comando constitucional.

Contudo, ainda há grande disparidade entre as Instituições que compõem o Sistema Estadual de Justiça. O Gráfico 5 exibe um comparativo entre o número de membros de cada órgão que compõe o sistema, comprovando a necessidade de fortalecimento da Defensoria Pública.

Gráfico 5 – Quantitativo de Membros do Sistema de Justiça de Rondônia em dezembro/2020.



Fonte: Portal da Transparência do TJ/RO e MP/RO; Folha de Pagamento da DPE/RO.

6.4. Programa de inserção social de reeducandos

A prestação de serviços gerais de limpeza e manutenção em todas as unidades da Defensoria Pública é garantida pelo Termo de Cooperação com o Fundo Penitenciário de Rondônia (FUPEN), no qual a Instituição repassa à Secretaria de Justiça (SEJUS) os recursos para pagamento das taxas administrativas e remuneração aos reeducandos em regime semiaberto e fechado do sistema prisional rondoniense que atuam no órgão.

Essa parceria é benéfica para o órgão, pois contribui com a economia na contratação de serviços terceirizados, e ainda oferece oportunidades de ocupação produtiva aos detentos para a reinserção destes no mercado de trabalho.



6.5. Servidores Terceirizados

O serviço de segurança nas unidades da Defensoria Pública é prestado por empresa contratada para o fornecimento de funcionários terceirizados, qualificados para a vigilância 24 horas nos postos localizados na sede em Porto Velho, no Núcleo de atendimento da Zona Leste de Porto Velho, no Departamento de Patrimônio e Almocharifado e no Núcleo de atendimento em Ji-Paraná.



7. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

7.1. DM-GCFCS-TC 00169/19 (01650/19) e APL-TC 00101/18 (04068/15)

A partir da realização do I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, foram iniciadas as posses e nomeações em janeiro de 2016 a fim de alcançar o equilíbrio aceitável do quadro de servidores concursados e de servidores comissionados, em atendimento aos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade.

No período de 2016 a 2019, o quadro de servidores efetivos foi ampliado e o de comissionados reduzido, tendo sido cumpridas em 2019 as determinações do Acórdão nº 00101/2018 (Processo 4068/2015/TCE-RO) quanto à adoção de medidas corretivas visando à adequação do quadro de pessoal aos ditames constitucionais, conforme Tabela 7.

No entanto, considerando as 21 exonerações a pedido de servidores efetivos desde o fim da vigência do concurso até 31/12/2020, e as implicações resultantes da pandemia de COVID-19 que impediram a realização de novo Concurso Público para provimento de cargos efetivos, verifica-se que o equilíbrio foi prejudicado em 2020.

Tabela 7 – Percentual de servidores concursados e de servidores comissionados da DPE/RO².

Vínculo	2016	2017	2018	2019	2020
Defensores Públicos	17,8%	17,9%	18,0%	19,5%	19,3%
Servidores efetivos do quadro próprio	6,6%	17,3%	26,8%	31%	29%
Servidores exclusivamente comissionados	75,6%	64,8%	55,2%	49,5%	51,7%

Fonte: Folha de Pagamento da DPE/RO.

As medidas já tomadas visando restabelecer o equilíbrio incluem a assinatura do contrato junto a empresa CEBRASPE para prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução do II Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública, e ainda a previsão de recursos orçamentários para nomeação de novos servidores efetivos.

Frisamos que no ano de 2020 não foi possível manter o equilíbrio aceitável do quadro de servidores concursados e de servidores comissionados considerando as dificuldades impostas pela pandemia, bem como as vedações impostas pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020. Porém, as medidas corretivas versam como prioridades para a gestão da DPE-RO.

² Exclui-se do cálculo os servidores cedidos, requisitados e estagiários.



7.2. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista as recomendações contidas no Relatório de Auditoria da Prestação de Contas Anual de 2019, foram tomadas as seguintes providências:

- 1) Providências internas para regulamentação da ordem cronológica dos pagamentos na Defensoria Pública, com vistas a dar transparência aos dados, em atendimento a Instrução Normativa nº 55/2017/TCE-RO.
- 2) Inclusão das Notas Explicativas referentes aos “Ajustes de Exercícios Anteriores”.
- 3) Otimização do Sistema Athenas para efetivação do controle patrimonial.



8. CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, a partir das atividades realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no exercício de 2020, afirmamos que o órgão conseguiu alcançar seu objetivo institucional, cumpriu as metas previstas e buscou adaptar-se a fim de prestar seus serviços aos cidadãos de maneira eficiente e eficaz, visando ampliar cada vez mais a eficiência de suas ações nos próximos anos.



ENDEREÇOS E TELEFONES

SEDE

Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel
Telefone: (69) 3217-4700

NÚCLEO DA CIDADANIA PORTO VELHO - TUDO AQUI

Av. 7 de Setembro, 830, Centro
Telefone: (69) 3216-7279

POSTO DE ATENDIMENTO DA ZONA LESTE

Rua José Amador dos Reis, 3330, Tancredo Neves
Telefone: (69) 3229-2352

ALTA FLORESTA

Rua Espírito Santo, 3845, Centro
Telefone: (69) 3641-2805

ALVORADA DO OESTE

Av. Marechal Deodoro, 4781, Centro
Telefone: (69) 3412-3475

ARIQUEMES

Av. Canaã, 2647, Setor 03
Telefone: (69) 3536-8665

BURITIS

Rua Ibiara, 51, Edifício Terezinha, Setor 03
Telefone: (69) 3238-3559

CACOAL

Rua Padre Adolfo, 2434, Jardim Clodoaldo
Telefone: (69) 3443-6928

CEREJEIRAS

Av. Aracaju, 827, Centro
Telefone: (69) 3342-3341

COLORADO DO OESTE

Rua Paulo de Assis Ribeiro, 4043, Centro
Telefone: (69) 3341-1390

COSTA MARQUES

Av. Chianca, 2005, Setor 3, Centro
Telefone: (69) 3651-3661

ESPIGÃO DO OESTE

Av. Rio Grande do Sul, 2652, Centro
Telefone: (69) 3481-1422

GUAJARÁ-MIRIM

Av. Princesa Isabel, 3653, 10 de Abril
Telefone: (69) 3541-5618/3541-4502

JARU

Rua Raimundo Catanhede, 1247, Setor 02
Telefone: (69) 3521-5533

JI-PARANÁ

Av. Marechal Rondon, 527, Centro
Telefone: (69) 3422-7112

MACHADINHO DO OESTE

Av. Diomero Moraes Borba, 3181, Centro
Telefone: (69) 3581-3061

NOVA BRASILÂNDIA

Rua Rui Barbosa, 3505-A, Setor 13
Telefone: (69) 3418-3516

OURO PRETO DO OESTE

Rua Gonçalves Dias, 4168, União
Telefone: (69) 3461-2923/3461-1865

PIMENTA BUENO

Rua Alcinda Ribeiro de Souza, 585, Alvorada
Telefone: (69) 3451-7209

PRESIDENTE MÉDICI

Rua Castelo Branco, 2583, Centro
Telefone: (69) 3471-3405

ROLIM DE MOURA

Av. João Pessoa, 4525, Centro
Telefone: (69) 3442-9290

SANTA LUZIA DO OESTE

Av. Brasil, 2548, Centro
Telefone: (69) 3434-2228

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Av. São Paulo, S/N.º, Cidade Baixa - Fórum
Telefone: (69) 3621-2505

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Av. Presidente Vargas, S/N, Centro
Telefone: (69) 3642-1465

VILHENA

Av. Luís Maziero, 4320, Jardim América
Telefone: (69) 3322-6578

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo
Lidiane Alexandra Grano
Osvaldo Coutinho Magalhães

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA



**RELATÓRIO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO – 2020
DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO – 2020
UG-300001 – DPE**



INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sob responsabilidade do Defensor Público-Geral, Dr. Hans Lucas Immich no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registra-se que, este relatório tomou como base as exigências da Lei Complementar Estadual n. 154/96, em seu artigo 35, parágrafo único, c/c artigo 9º, inciso III, bem como, na Instrução Normativa 013/TCE-RO-2004, artigo 7º, inciso III e demais orientações normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado e legislações pertinentes.

Visamos análise do desempenho institucional, abrangendo a execução orçamentária, aprovado pela Lei Estadual nº 4.079, de 30 de dezembro de 2019 (LOA 2020), bem como, o sistema de contabilidade e suas respectivas demonstrações contábeis, por meio das informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para, assim, atender o princípio da transparência na gestão pública.

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO possui as competências e atribuições previstas no artigo 105 da Constituição Estadual, sendo instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

Salientamos que esta subscritora assumiu as funções de Controladora Interna no dia 1º de fevereiro de 2019 (portaria n. 1023/2019-GAB/DPE), portanto, teve a oportunidade de participar e acompanhar a gestão durante o exercício de 2020, avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controles e das ações desenvolvidas por esta Defensoria.

1. DO ESCOPO DO RELATÓRIO

Os trabalhos foram efetuados visando apresentar, nos termos da Constituição Federal art. 74, Constituição Estadual art. 47 e art. 9º, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 154/1996, a avaliação da gestão desta Defensoria Pública, no exercício de 2020, observando: (a) adequada observância dos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

como, as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução do orçamento e da gestão fiscal; e (b) se os resultados das variações ocorridas no exercício financeiro, representadas por meio das Demonstrações Contábeis, refletem, sobre todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

2. DOS DOCUMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGALMENTE EXÍGIVEIS

O inciso III, do Art. 7º da Instrução Normativa 013/TCE-RO/2004, estabelece que além das demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, a prestação de contas deverá ser acompanhada de:

1. Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas;
2. Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);
3. Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício;
4. Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);
5. Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado no programa Word ou Excel (anexo TC-15);
6. Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado no programa Word ou Excel (anexo TC-16);
7. Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22);
8. Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);
9. Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC-24);
10. Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);
11. Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.

Observamos que todos os documentos e anexos exigíveis foram elaborados e constam no processo de prestação de contas anual (P.A. nº 3001.0189.2021/DPE-RO), bem como, verificou-se que, quanto aos conteúdos obrigatórios, estes foram apresentados nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.



3. DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A avaliação do Plano Plurianual da DPE/RO – PPA 2020-2023 (Lei n. 4.647/2019), durante o exercício 2020, parte integrante desta prestação de contas, apresenta, de forma sintética, as Ações desenvolvidas pela Defensoria Pública no decorrer do exercício em análise, evidenciando que os Projetos e Atividades descritos nos Programas de (1) Gestão e manutenção da Defensoria Pública e (2) Assistência jurídica, multidisciplinar, integral e gratuita aos necessitados, estão sendo executados.

No exercício de 2020, a Defensoria Pública promoveu aproximadamente 243.877 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete) atendimentos, realizando orientação jurídica (presencial e remota) de forma integral e gratuita, aos cidadãos hipossuficientes de Rondônia.

Em virtude do número de atendimentos realizados em 2020, demonstrado na tabela, do item 2.1.3 – Quantidade de ações e atendimentos realizados, do Relatório de Gestão, vemos que a meta estimada do programa “2045 – Assistência Jurídica, multidisciplinar, integral e gratuita aos necessitados”, previsto no PPA 2020-2023, foi frustrada quanto ao número de atendimentos previstos para 2020.

Contudo, a demanda por atendimentos junto à DPE-RO foi reprimida por conta da pandemia do coronavírus, que afetou o Brasil e o estado de Rondônia a partir de março de 2020, forçando o fechamento dos órgãos públicos, comércios, escolas e o conseqüente distanciamento social, provocou o afastamento do público, além disso, a maioria dos assistidos não tem condições (financeiras, culturais, tecnológicas, etc.) de estabelecer ou manter contato remoto com os núcleos da defensoria.

Com relação ao desempenho do Programa (2043) “Gestão e manutenção da Defensoria Pública”, observamos que o pior desempenho se deu na Ação “2182 – Manter o funcionamento da Defensoria Pública”, com execução de apenas 33,78%¹. Contudo, verificamos que este fato ocorreu devido ao acréscimo expressivo no valor inicialmente previsto, decorrente de alterações orçamentárias com origem no superávit financeiro e repasses de convênio, bem como do atendimento das exigências da lei do teto dos gastos e Lei Complementar n. 173/2020.

¹ https://transparencia.defensoria.ro.def.br/media/arquivos_planejamento/avalia%C3%A7%C3%A3o-2020_d8CukBx.pdf (Acesso em: 19/04/2021)



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento anual, aprovado na Lei nº 4.079, de 30 de dezembro de 2019, estimou receita e fixou despesa para o Estado em R\$ 8.539.766.630,00 (oito bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais), sendo destinado para a Defensoria Pública – DPE/RO, a importância de R\$ 73.791,33 (setenta e três milhões, setecentos e noventa e um mil reais e trinta e três centavos), representando, aproximadamente, 0,86% da despesa total fixada para o Estado.

A execução se deu da seguinte forma:

	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas(b)	Despesas Liquidadas(c)	Despesas Pagas (d)	Saldo (e)=(a-b)
Defensoria Pública	R\$ 82.555.061,26	R\$ 72.438.769,96	R\$ 71.037.896,71	R\$ 71.037.896,71	R\$ 10.116.291,30

Fonte: DivePort – acesso em 19 de abril de 2021

De acordo com a tabela acima é possível inferir que as ações da Defensoria Pública, durante o exercício, resultaram em despesas empenhadas correspondentes a 87,75% da dotação atualizada e pagos 98,07% dos empenhos efetuados.

Segundo informações colhidas junto ao site da DPE/RO, no campo: Downloads ▶ Planejamento ▶ Portarias de Remanejamento e Ajuste Orçamentário - Exercício 2019 (<https://www.defensoria.ro.def.br/site/index.php/downloads/category/76-2020-01-13-13-42-09>)², o total de remanejamentos, suplementações e adequações orçamentárias, no decorrer do exercício de 2020, resultou no montante de R\$ 734.520,60 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), estando dentro, portanto, do limite estabelecido no art. 8º, da Lei nº 4.079/19 (LOA 2020).

4.1. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

Baseado no Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64 da Defensoria Pública, a tabela a seguir demonstra a utilização das dotações orçamentárias nos níveis de Categoria Econômica:

² Acesso em 20/04/2021.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

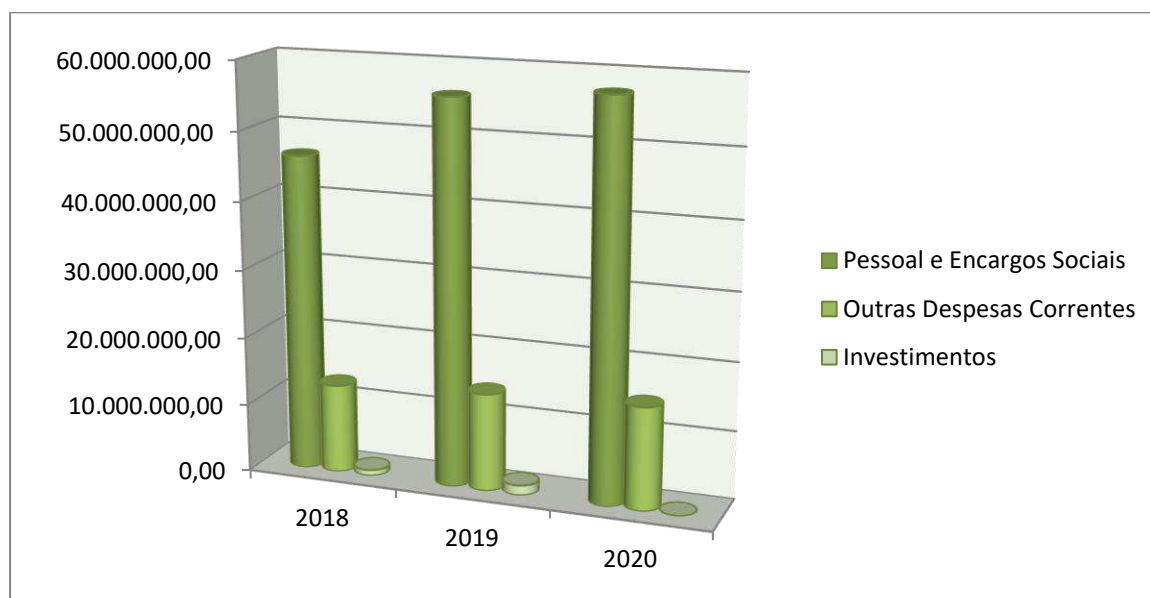
Tabela do Anexo 01 – Exercício 2020

Título	Valor (R\$)	%
Despesas Correntes	72.438.769,96	100%
Pessoal e Encargos Sociais	57.419.876,53	79,27%
Outras despesas correntes	15.018.893,43	20,73%
Despesas de Capital	0,00	-
Investimentos	0,00	100 %
TOTAL	72.438.769,96	100%

Fonte: fl. 08 do P.A. nº 3001.0189.2021/DPE-RO.

Assim, observa-se que a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais representa 79,27% das despesas correntes utilizados no exercício, e as outras despesas correntes importa, aproximadamente, 20,73% do total das despesas correntes.

Abaixo, inserimos um gráfico para representar a evolução das despesas nos três últimos anos:



Fonte:

https://transparencia.defensoria.ro.def.br/media/arquivos_contas_anuais/Presta%C3%A7%C3%A3o_de_Contas_-_2019_-_DPE-compactado_pAueBAAd.pdf

Ao observar a imagem acima, é possível averiguar que a evolução das despesas da DPE/RO tem aumentado gradualmente, sem grandes saltos, sempre zelando pela economia do



dinheiro público.

5. DIÁRIAS

As diárias pagas pela Defensoria Pública encontram-se embasadas no Regulamento n. 002/2016/DPG/DPE/RO, que estabelece os valores e normatiza os procedimentos empregados nas concessões e prestação de contas.

Até o final do exercício de 2020, registrou-se um valor concedido de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais), dos quais, R\$ 4.504,50 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) ainda estão pendentes de prestação de contas. A síntese da situação das diárias encontra-se demonstrada na tabela abaixo:

Demonstrativo de Diárias – DPERO exercício 2020

Especificação	Valor (R\$)
Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	6.744,50
Valor Concedido no Exercício	30.780,00
Valor Concedido Total	37.524,50
Prestação de Contas em Análise	2.240,00
Prestação de Contas a Homologar	0,00
Homologadas do Exercício	23.211,00
Homologadas de Exercício Anteriores	7.569,00
Pendente de Prestação de Contas	4.504,50

Fonte: DivePort - <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br> – acesso em 12/04/2021

6. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Os suprimentos de fundos, no âmbito da Defensoria Pública, são regulados pela Resolução n. 002/2015-GAB/DPE/RO.

Quanto à análise das prestações de contas de suprimentos de fundos, verifica-se, com base nos dados do DivePort - Portal da Contabilidade, que até o final do exercício de 2020, foram concedidos R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), sendo que R\$ 4.020,00 (quatro mil e



vinte reais) refere-se a saldo concedido de exercício anterior e R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais) concedidos no exercício, dos quais R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) ainda estão em análise e não existem valores pendentes de prestação de contas.



Fonte: DivePort, acesso em 15/03/2021.

7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

Para avaliação dos itens relativos à gestão de pessoas foram adotadas informações contidas no site da DPE/RO, bem como respostas às solicitações efetuadas junto à Diretoria de Recursos Humanos.

A Lei Complementar n. 703/13, dispõe sobre a criação do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir dela, no ano de 2015, foi realizado o 1º Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Administrativo da DPE/RO.

A partir daí, foram empregados esforços para efetivar a contratação dos aprovados, tendo feito a convocação total de 292 candidatos, conforme demonstrado abaixo:

Especificação	Quantidade
Empossados	130
Desistentes	158
Prorrogação	4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Pedidos de Exoneração	30
-----------------------	----

Fonte: <https://www.defensoria.ro.def.br/site/index.php/component/content/article/1-site/917-concurso-servidores-2015>, acesso em 12/03/2020.

Já no ano de 2018, foi realizado o IV Concurso Público para Provimento do Cargo de Defensor Público Substituto e em 2020 foram empossados novos Defensores Públicos, proporcionando assim melhor acompanhamento dos jurisdicionados atendidos nas comarcas do interior do estado.

Em atendimento ao art. 13 da Constituição Estadual, a Portaria n. 1154/2020-GAB/DPE, com a relação nominal dos membros, servidores e estagiários desta Defensoria Pública, referente ao exercício de 2020, foi publicado no DOE-DPERO n. 402, de 23/12/2020.

A distribuição dos servidores ativos até o mês de dezembro de 2020 aconteceu conforme o quadro abaixo:

Especificação	Quantidade	Proporção
Defensores Públicos	78	15,09%
Servidores Efetivos	117	22,63%
Cedidos de Outros Órgãos	20	3,87%
Comissionados	209	40,43%
Estagiários	93	17,98%
TOTAL	517	100%

Fonte: Memorando nº 45/2021/DRH/DPE

Destaque-se que mesmo com as convocações dos aprovados no 1º Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Administrativo da DPE/RO, ainda temos um número maior de servidores puramente comissionados do que a quantidade de servidores efetivos. Visando solucionar tal disparidade, foi deflagrado processo de contratação de banca examinadora para a realização de concurso público para provimento de cargos de nível médio e superior.

Devido o atual cenário mundial, trazido pela pandemia do novo coronavírus e agravada pelas variantes que surgiram, não existe ainda a previsão para a realização e aplicação das provas presenciais, portanto, o processo de contratação da banca examinadora foi sobrestado até que seja possível a divulgação do edital e posteriores atos.

8. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATAÇÕES



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Atualmente, no fluxo processual de aquisições e procedimentos licitatórios, há a tramitação dos processos por este setor de Controle Interno, consistindo na verificação da conformidade dos atos administrativos, dessa forma, faz-se o acompanhamento simultâneo dos atos de licitação, homologação, contratação e pagamentos.

Segundo dados fornecidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL (memorando n. 005/2021/CPCL/DPE/RO), até o final do exercício de 2020, foram realizados 08 (oito) procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico. Destes procedimentos, 02 (dois) fracassados, 01 (um) anulado e 05 (cinco) homologados.

A execução das licitações, quanto aos valores despendidos pela Unidade Gestora: 30001 – Defensoria Pública, alçou o montante de R\$ 2.141.826,56 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Nos processos dos certames licitatórios registrou-se que todos os procedimentos foram realizados dentro dos ditames legais que regem a matéria e as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual 12.205/2006 e Decreto Estadual n° 12.234/06.

9. GESTÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira correlacionada com a orçamentária, buscou-se atestar a confiabilidade das informações contidas nos demonstrativos e balancetes do órgão, efetuando verificação contábil sobre os valores apresentados no SIAFEM, o que resultou na seguinte tabela:

Especificação	Valor RS
Saldo do exercício anterior	14.409.109,43
(+) Receita Orçamentária + Transferências Recebidas	85.167.063,87
(+) Receita Extra-Orçamentária	107.547.523,18
(-) Despesas Orçamentárias + Transferências Concedidas	77.103.579,64
(-) Despesas Extra-Orçamentárias	108.106.050,11



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Saldo financeiro para o exercício seguinte

21.914.066,73

Fonte: fls. 23/24 do P.A. 3001.0189.2021/DPE-RO.

O Anexo 13 - Balanço Financeiro dá destaque aos ingressos e dispêndios provenientes da execução orçamentária, sendo importante atentar para o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, que preceitua que os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

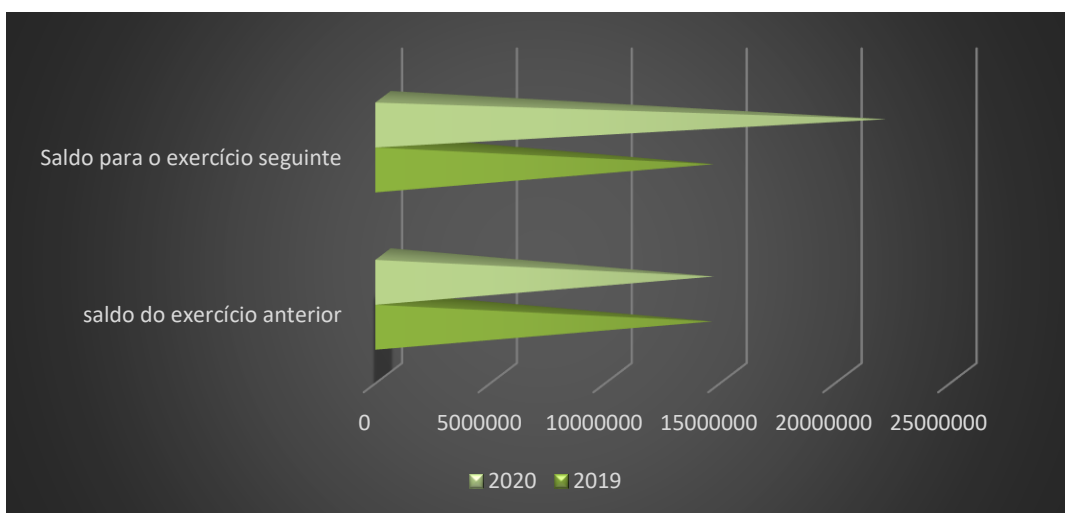
Diante dos dados apresentados na tabela acima, se calcularmos o “saldo para o exercício seguinte” menos o “saldo do exercício anterior”, teremos o resultado financeiro da Defensoria Pública, no exercício 2020, que resulta em R\$ 7.504.957,30 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Visando estabelecer um comparativo e visualizar a evolução do resultado financeiro do exercício, elaboramos a tabela e o gráfico abaixo, onde se demonstra o aumento de aproximadamente 116% no saldo financeiro de um exercício para outro.

Comparativo do Resultado Financeiro

Especificação	2019 (em RS)	2020 (em RS)
Saldo do exercício anterior	14.344.405,91	14.409.109,43
Saldo para o exercício seguinte	14.409.109,43	21.914.066,73

Fonte: Balanço financeiro do P.A. 3001.0189.2021/DPE-RO.



Fonte: Balanço Financeiro.

10. GESTÃO FISCAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Defensoria Pública do Estado publica em seu sítio eletrônico, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, atendendo à determinação contida no Acórdão nº 2.153/2014 - TCU – Plenário, visto que as defensorias públicas foram incluídas na Constituição Federal como órgãos de autonomia orçamentário-financeira em 2004 e a aprovação da LRF ocorreu em 2000.

Referente ao último quadrimestre verificou-se que a despesa total com pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia atingiu, no decorrer do exercício 2020, um montante de R\$ 57.381.661,20 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) ³.

Novamente, destacamos que, a LRF não estabelece limite legal de despesa com pessoal para as Defensorias Públicas, porém, quando comparamos a despesa total com pessoal frente à Receita Corrente Líquida - RCL do Estado de Rondônia, a qual resultou em R\$ 8.688.688.787,00 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais) ⁴, vemos que a despesa de pessoal da Defensoria Pública representa apenas 0,66% sobre a RCL do Estado, podendo ser assim demonstrado:



Fonte: Portal da Transparência DPE-RO e Portal da Transparencia CGE-RO

Com relação à disponibilidade financeira para realizar pagamentos das despesas assumidas dentro do exercício financeiro de 2020, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia

³ https://transparencia.defensoria.ro.def.br/media/arquivos_rgf/Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_Fiscal_-_3%C2%BA_quadrimestre_de_2020.pdf (acesso em: 16/04/2021 – às 09h00min).

⁴ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL [VisualizarArquivo \(transparencia.ro.gov.br\)](https://transparencia.ro.gov.br) (acesso em: 16/04/2021 – às 09h02min).



está cumprindo as exigências do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois possui disponibilidade financeira suficiente para quitar as despesas.

11. GESTÃO PATRIMONIAL

Pelas informações registradas no Anexo TC-23, existente na presente Prestação de Contas, consta que foram inventariados: o almoxarifado (estoque e material de consumo) e os bens móveis, por comissão designada pela Portaria n. 0928/2020-GAB/DPE, publicada em imprensa oficial da DPE/RO, na edição 354, de 13/10/2020.

O relatório apresentado pela comissão responsável pelo inventário do Almoxarifado apontou algumas falhas, conforme consta às fls. 710/742 do Processo n. 3001.0933.2020-DPE/RO, estando ainda pendentes as providências pertinentes para sanar as inconsistências encontradas pela comissão.

Foi instaurado o processo n. 3001.1378.2017/DPE/RO, e aprovada a Resolução nº 63 – CSDPE-RO, de 10 de novembro de 2017, visando implantar no âmbito desta Defensoria Pública, os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens públicos, conforme preceituam as normas vigentes.

Complementarmente, houve a nomeação da comissão permanente de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo da Instituição, por meio da Portaria n. 1145/2018-GAB/DPE (DOE n. 149 – 15/08/2018).

Diversas medidas já vinham sendo adotadas pela Administração desta Defensoria Pública visando melhorar o sistema de controle patrimonial, tendo como exemplo a assinatura de convênio com a Defensoria Pública do Estado de Tocantins – DPE/TO, para utilização do sistema informatizado daquela instituição.

Ainda assim, a Administração viu frustradas as tentativas de adequação dos procedimentos contábeis e patrimoniais realizados pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado com as legislações vigentes (Resolução n. 41/2016-CSDPE-RO, Lei n. 4.320/64 e Lei n. 8.666/93), pois, conforme informações juntadas às fls. 232/246 do P.A.3001.0933.2020/DPE-RO⁵, o sistema de informação (Athenas) utilizado pelo DAP apresenta diversos erros, impossibilitando a remessa de informações válidas ao sistema de contabilidade

⁵ Comissão Especial de Trabalho de Inventário

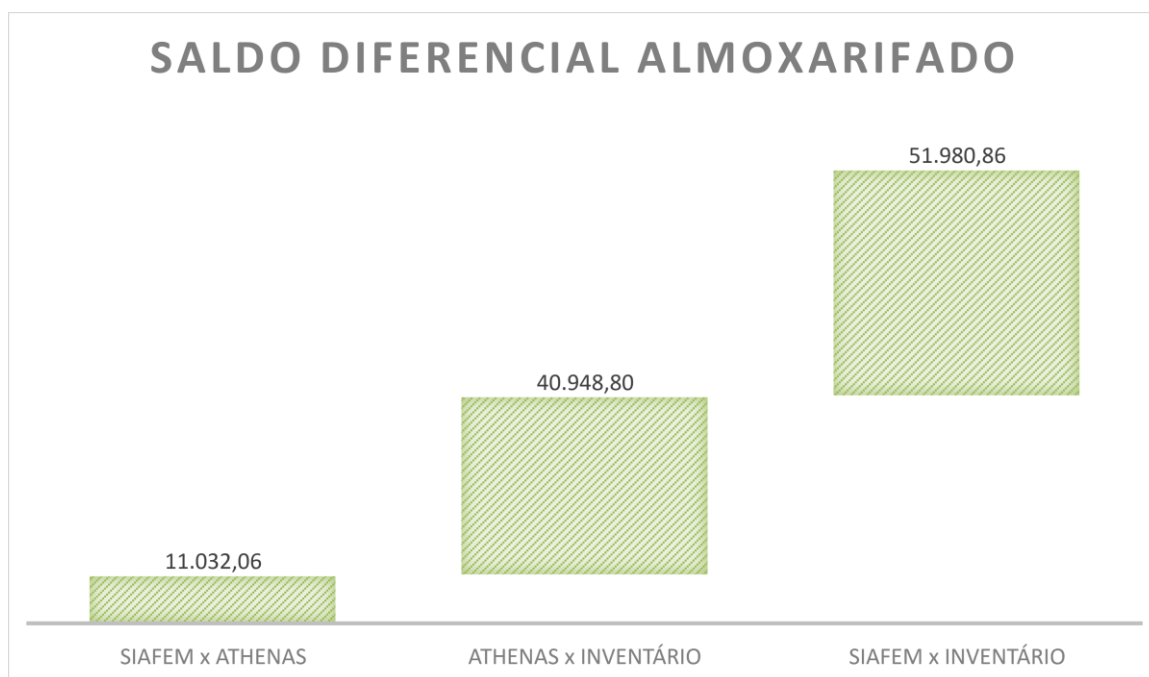


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

da DPE-RO.

Com relação ao saldo da conta Estoque, no montante de R\$ 409.887,93 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Ressaltamos que, em cumprimento ao art. 5º da Lei Estadual n. 3.537/2015, todos os registros dos bens adquiridos com recursos do FUNDEP foram incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública (UG Principal: 30001).

Ainda assim, é possível verificar que existe diferença entre o saldo consolidado, o saldo do sistema patrimonial e o saldo inventariado pela comissão, visto que o sistema Athenas registra o valor de R\$ 398.855,87 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e a comissão de inventário encontrou bens móveis registrados por R\$ 357.907,07 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e sete centavos). Portanto temos:

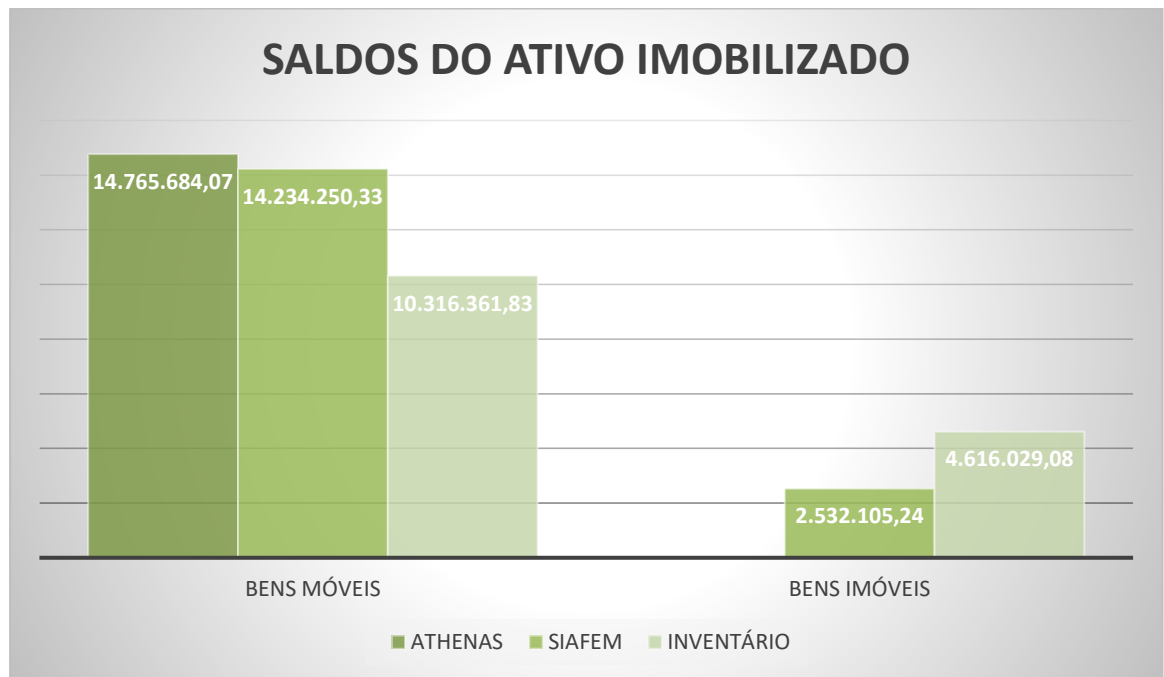


Da mesma forma ocorreram inconsistências nos saldos apresentados na conta de imobilizado, visto que os bens adquiridos foram consolidados na UG-30001 e que o valor constante no relatório do sistema de gerenciamento do patrimônio e o valor consolidado no balanço patrimonial apresentam diferença no montante de R\$ 1.994.411,18⁶ (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), ou seja,

⁶ Fls. 42/43, do P.A 3001.00189.2021/DPE-RO)

aproximadamente 12% a mais do que o valor registrado no sistema patrimonial.

A situação se agrava quando fazemos a comparação dos saldos contábeis e sistema de gestão patrimonial com os valores encontrados pela comissão de inventário. Vejamos:



Obs.: Para os saldos do sistema Athenas, foram utilizados os valores informados pela comissão de inventário.

Conforme demonstrado acima, os bens imóveis estão registrados na UG Principal: 30001, atendendo ao disposto na Lei Estadual n. 3.537/2015, sob o valor de R\$ 2.532.105,24 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), entretanto, foi encontrada discrepância em relação ao sistema patrimonial, visto que não consigna valor algum para imóveis e entre a comissão de inventário que retirou informações junto ao Portal da Transparência da DPE-RO, encontrando valor de R\$ 4.616.029,08 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil e vinte e nove reais e oito centavos).

Ressaltamos que as medidas para regularização das inconsistências no Sistema de Gerenciamento de Almojarifado e Sistema de Gerenciamento de Patrimônio devem ser adotadas pela chefia do Grupo de Almojarifado e Patrimônio, e ser tratadas no P.A.3001.0933.2020/DPE-RO⁷.

⁷ Comissão Especial de Trabalho de Inventário



12. AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

A DPE/RO imprime esforços no pagamento de suas obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações e prestação de serviços observando, para cada fonte diferenciada de recursos, a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, demonstrando respeito ao princípio da isonomia e atentando para a conformidade dos pagamentos de obrigações em conformidade ao disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

O cumprimento das obrigações depende ainda da correta apresentação do documento fiscal e dos documentos contratuais, assim como do ateste da prestação dos serviços e/ou recebimento dos materiais.

Não existe ferramenta para controlar a ordem cronológica, contudo, todas as despesas desta DPE/RO somente são iniciadas após a comprovação da disponibilidade de orçamento e recursos pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sendo assim, e considerando as dificuldades enfrentadas por esta DPE/RO em criar um sistema próprio de ordem cronológica de pagamentos (haja vista os escassos recursos humanos da instituição), bem como a possibilidade de uso do sistema da União que, a partir do advento da Nova Lei de Licitações, está elaborando IN de ordem cronológica, que prevê a inserção dos dados relativos à pagamentos e ordem cronológica em sistema unificado, que poderá ser utilizado pelos entes estaduais e municipais mediante assinatura de termo de adesão – (<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/consulta-publica-2013-nova-instrucao-normativa-de-ordem-cronologica-de-pagamentos>). Assim, deixamos de apontar a obrigatoriedade de criação de sistema próprio nas recomendações presentes neste relatório de auditoria.

13. CONCLUSÃO

Este relatório teve como alicerce os demonstrativos e relatórios que fazem parte desta Prestação de Contas, observando o desempenho administrativo, no que se refere à utilização dos recursos orçamentários e financeiros transferidos para a Instituição, visando obter dados que comprovem os resultados, em conformidade com o planejamento e autorização da Lei Orçamentária.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A análise foi efetuada em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público e, conseqüentemente, está fundamentada no cumprimento das normas legais e regulamentares, provas evidenciadas nos registros contábeis, entre outros documentos e procedimentos necessários.

Por todo o exposto e pelas considerações apresentadas no Relatório de Atividades/Gestão Institucional, com a devida avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, versão 2020, constata-se que as demonstrações financeiras mencionadas (anexas à Prestação de Contas) representam a posição econômica, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

14. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE-RO

PROCESSO: 02620/19– TCE-RO

Acórdão APL-TC 00414/20

V – Determinar, via ofício, ao Defensor Público-Geral, Senhor Hans Lucas Immich, e à Controladora Interna, Senhora Fabiana Franco Viana ou a quem os substituam na forma da lei, que adotem providências visando adequar o site do Portal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos termos da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO, devendo constar, de forma clara e facilmente acessível pelos cidadãos, principalmente, as informações de caráter essencial e obrigatória discriminadas nos subitens “5.1. ” e “5.2.” Da conclusão do Relatório sob ID 958014, que serão aferidas em futuras auditorias realizadas por esta Corte de Contas;

5.1) Não divulgar, no Portal de Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia: data da liquidação das despesas e discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem em descumprimento art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF c/c art. 12, I, “b” e “g”, da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.2 desta Análise de Defesa e Item 5, subitens 5.2 e 5.7 da Matriz de Fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

5.2) Não disponibilizar, no Portal da Transparência, a lista de credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade em descumprimento ao arts. 5º, caput, e 40, XIV, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. c/c art. 12, II, “b” da Instrução Normativa nº. 52/TCERO/2017 (Item 3, subitem 3.4 desta Análise de Defesa e Item 5, subitens 5.9 da matriz de fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

Quanto ao item 5.1), informamos que, de acordo com o processo administrativo n. 3001.1611.2019/DPE-RO, foi requisitado aos setores que verificassem a viabilidade técnica de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

retirar as informações de data da liquidação da despesa, tanto do sistema SIAFEM quanto do atual sistema SIGEF, visto ser humanamente impossível a indicação de tais informações de forma manual e individualizadas por servidor desta instituição.

Repise-se que os pagamentos de fornecedores no portal da transparência da DPE-RO são demonstrados por meio de link que direciona a página ao Portal da Transparência do Governo de Rondônia, conforme demonstramos na figura abaixo:

Detalhar	Nº Doc.	Credor	Unidade Gestora	Processo	Data Doc.	Valor
Q	2020NE00079	COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	3001.0391.2016	17/09/2020	R\$ 17.676,22
Processo		3001.0391.2016				
Evento		700301				
Unidade Gestora		300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA				
Natureza da Despesa		3.3.90.39.00				
Especificacao da Despesa		339039				
Categoria da Despesa		3				
Grupo da Despesa		3				
Modalidade de Aplicação		90				
Elemento da Despesa		0039				
Projeto		2 - ATIVIDADE				
Programa		2043 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA				
Ação		21820000 - MANTER A ADMINISTRACAO DA DEFENSORIA PUBLICA				
Função		3 - ESSENCIAL A JUSTICA				
Sub Função		122 - ADMINISTRACA GERAL				
Fonte de Recursos		100 - RECURSOS ORDINARIOS				
Credor		02.050.778/0001-30 - COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA				
Modalidade da Licitação		12 - PREGAO				
Documento		Realizado em 17/09/2020				
DocumentoNE - DocumentoOB		2020NE00079 - 2020OB00542				
Tipo de Empenho		5 - GLOBAL				
Empenho		2020NE00079 Realizado em 20/11/2020				
Valor Pagamento		R\$ 17.676,22				
DocumentoDL						
DataDL						
ObjetivoDL						
Q	2020NE00073	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	3001.0002.2017	23/09/2020	R\$ 269,79
Q	2020NE00101	COLUMBIA-SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	3001.0114.2020	18/05/2020	R\$ 18.080,82
Q	2020NE00030	VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE	3001.0208.2013	18/05/2020	R\$

Sendo assim, os dados ainda são colocados a disposição do público por meio das informações disponibilizadas pela CGE-RO, visto que em razão da reduzida capacidade operacional desta DPE-RO (corpo funcional e sistemas de informação), não foi possível implantar sistema que extraia a informação dos sistemas contábeis do estado.

Contudo, a Administração Superior, continua envidando esforços para que a Defensoria Pública de Rondônia, demonstre de forma clara, tempestiva e transparente as informações de pagamento por fornecedores, para que possa ser efetuado o controle, tanto pelos órgãos de controle, quanto pela sociedade.

Em relação ao item 5.2), que trata da ordem cronológica de pagamentos, a DPE-RO inseriu em seu site, no portal da transparência, link para direcionar os usuários para a verificação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

da correta condição de pagamento à seus fornecedores. Contudo, não foi ainda formulada nenhuma normativa interna para regulamentar a forma de instrução para inserção e retirada de valores na ordem cronológica de pagamentos.

Aqui, informamos que a regulamentação sobre a ordem cronológica de pagamentos provavelmente seguirá a Instrução Normativa a ser publicada pelo Governo Federal, conforme descrito no “item 12” deste relatório.

15. RECOMENDAÇÕES

- 1) Implantação de ferramenta de ordem cronológica dos pagamentos desta DPE/RO, em atendimento a IN nº 55/2017/TCE-RO, Lei 8666/93 e a Lei n. 14133/2021, nos moldes indicados no item 12 ou outro que a Administração Superior entenda mais conveniente;
- 2) Otimizar as ações para efetivação e uso do sistema informatizado de controle patrimonial, Athenas, objeto de convênio com a Defensoria Pública do Estado de Tocantins – DPE/TO ou adoção de medidas saneadoras para a realização das tarefas atinentes ao patrimônio e à realização de inventário anual.
- 3) Inserção de informações de forma tempestiva nos sistemas de controle patrimonial e de almoxarifado Athenas.
- 4) Adequação no sistema informatizado de controle patrimonial e de almoxarifado, Athenas, das informações quantitativas e qualitativas de bens móveis e imóveis de acordo com o Inventário Anual (P.A. 3001.0933.2020/DPE-RO);
- 5) Elaboração de termo de responsabilidade, assinado digital e fisicamente pelos agentes que tenham sob sua guarda, bens públicos ou cedidos por particulares por meio de contrato;
- 6) Realização de avaliação dos imóveis pertencentes ou os que venham a transferir à DPE-RO os benefícios, riscos e/ou controle, com posterior lançamento nos sistemas patrimoniais (Athenas) e contábeis (Sigef).

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

FABIANA FRANCO
VIANA:78521408234

Assinado de forma digital por FABIANA
FRANCO VIANA:78521408234
Dados: 2021.04.29 13:34:49 -04'00'

FABIANA FRANCO VIANA
Controladora Interna
Portaria n. 1023/2019-GAB/DPE

CERTIFICADO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO – 2020
UG-300001 – DPE



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Exercício Financeiro: 2020
Órgão : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Unidade Orçamentária: 300001 – DPE
Ordenador de Despesas: HANS LUCAS HIMMICH - Defensor Público-Geral

A Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado de Rondônia certifica que os atos de gestão do Defensor Público-Geral, Dr. Hans Lucas Immich, referentes ao exercício financeiro de 2020, respeitaram os princípios constitucionais, da legalidade e legitimidade na execução dos orçamentos e no cumprimento da gestão fiscal.

As demonstrações contábeis foram capazes de apresentar a situação patrimonial, orçamentária e financeira da DPE/RO em conformidade com as disposições da Lei n. 4.320/64, da LC n. 101/2000, do art. 7º da IN n. 013/TCE-RO-2004 e demais normas de contabilidade aplicada ao setor público.

Pelas razões acima expostas, e considerando:

- 1) Que os bens não localizados pela comissão responsável pelo inventário dos bens móveis são passíveis de regularização, reposição ou ressarcimento e
- 2) As inconsistências apontadas no item 9. Gestão Patrimonial – relativas ao saldo das contas de estoque e imobilizado não comprometem a probidade na administração dos recursos públicos.
- 3) A decisão proferida no Acórdão - AC1-TC 00189/21 do PROCESSO: 01003/16-TCE/RO, na qual descreve que “ao não se descrever a conduta individualizada dos agentes públicos firmando-se o liame com os potenciais resultados ilícitos pela não localização de alguns bens patrimoniais da Autarquia, com fundamento no art. 29 do Regimento Interno e art. 99-A da Lei Complementar nº 154/96 c/c art. 485, IV e VI, do Código de Processo Civil” o procedimento torna-se contraproducente.

Certificamos a **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelo Defensor Público-Geral, Dr. Hans Lucas Immich.

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

FABIANA FRANCO
VIANA:78521408234

Assinado de forma digital por FABIANA
FRANCO VIANA:78521408234
Dados: 2021.04.29 13:35:16 -04'00'

FABIANA FRANCO VIANA
Controladora Interna
Portaria 1023/2019-GAB/DPE

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE
INTERNO E
PRONUNCIAMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO – 2020
UG-300001 – DPE**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro: 2020
Órgão : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Unidade Orçamentária: 300001 – DPE
Ordenador de Despesas: HANS LUCAS HIMMICH - Defensor Público-Geral

Em apreciação a conclusão do Certificado de Auditoria acerca da regularidade dos atos de gestão do Defensor Público-Geral, Dr. Hans Lucas Immich, referentes ao exercício financeiro de 2020, baseado nas peças integrantes do processo de prestação de contas anuais, principalmente os Relatórios de Gestão e de Auditoria Anual das Contas.

Os exames foram efetuados por amostragem, de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As ocorrências constatadas em exames e fiscalizações realizadas durante o exercício de 2019, foram objeto de recomendações nos processos respectivos e consideradas sem gravidade suficiente para comprometer a gestão dos responsáveis arrolados nas presentes Contas.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. do art. 7º da IN n. 013/TCE-RO-2004, combinado com as disposições do Manual de Orientação para Prestação de Contas de Gestão Exercício 2020 (1º Edição) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria.

Em tempo, encaminho os autos ao Exmo. Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com vistas à obtenção de seu pronunciamento atestando haver tomado conhecimento das conclusões contidas neste parecer sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada.

FABIANA FRANCO
VIANA:78521408234

Assinado de forma digital por
FABIANA FRANCO
VIANA:78521408234
Dados: 2021.04.29 13:35:40 -04'00'

FABIANA FRANCO VIANA
Controladora Interna
Portaria n. 1023/2019-GAB/DPE